



## REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/1905

Requer informações a respeito do PAAR Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB, distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado clique e escolha, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Requer informações a respeito do PAAR Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB, distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc sobre a distribuição de valores:

a) A respeito da distribuição para espaços culturais. Em audiência da Secretaria de Cultura foram apresentados apenas 06 espaços. Quais os critérios para a distribuição e escolha de apenas 06 espaços culturais?

b) Ainda sobre os espaços culturais: os mesmos seis selecionados em edital próprio para espaço cultural, poderão direta ou indiretamente (através de seus componentes ou membros atuantes), participar de outros editais de mesmo ciclo da PNAB, tais como: eventos, projetos e editais de distribuição do Cultura Viva?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo colaborar com a transparência e o bom entendimento sobre a aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município. Durante reuniões recentes, foi mencionado que uma parte dos valores seria destinada a espaços culturais, sendo citada a previsão de contemplar 6 entidades culturais.

Entretanto, ao final dessas reuniões, surgiram dúvidas entre os participantes a respeito dos critérios utilizados para essa definição e da eventual ausência de um edital público que possibilitasse a participação de outros espaços culturais da cidade. Neste sentido, com



total respeito à gestão pública e ciente da complexidade dos processos de implementação de políticas culturais, o requerente busca apenas esclarecer os fatos, evitando mal-entendidos e garantindo que a aplicação dos recursos seja feita de forma transparente, democrática e conforme os princípios legais.

Ressalta-se que este pedido não tem o intuito de questionar ou deslegitimar quaisquer decisões, mas apenas de compreender o processo adotado, colaborando para o fortalecimento das políticas públicas de cultura em nosso município.

Uruguaiana, 02 de setembro de 1905.

**Ver.<sup>a</sup> Manoela Rosa Couto**  
Bancada do PDT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F43A-43E0-2B07-0B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 08/09/2025 11:57:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/F43A-43E0-2B07-0B23>